



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº200 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Nomeia Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a **SENHORA NARCISIA LÚCIA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, com as atribuições e remuneração constante da Lei nº 871/2002.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de outubro, e terá sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de setembro de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

Certifico, que a portaria 200/11, foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 30. 09. 11.

Carla B. 090.057.156-00

ASSINATURA

